



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Segunda-feira • 27 de Maio de 2024 • Ano XVII • Nº 3351

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 03
Decretos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEJGN0RDMTC3NZJFNENGMJ

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, n.º 218 — Centro — CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 - E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
BRASIL CNPJ N.º 13.922.612/0001-83

CARTÓRIO DO REGISTRO
DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Comarca de Platá - BA.

Adriano

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N.º 02/2023

A Prefeita Constitucional do Município de Boninal/Ba, Sra. Celeste Augusta Araújo Paiva, no uso de suas atribuições e funções previstas nos arts. 10, II, III, XI, XIII, XV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com os arts. 10, 11, 12, 18, 24, 28, 30, 31, 32, 38, 45, da Lei Federal nº 13.465/2017, nos termos da Lei Municipal nº 744/2018, e com supedâneo no art. 30 da Constituição Federal e arts. 1, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 do Decreto Federal nº 9.310/18, e ainda considerando as conformidades ambientais e de infraestrutura básica do Projeto de Regularização Fundiária e Urbanístico que consta no PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 02/2023, resolve expedir CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA N.º 02/2023, na modalidade de Regularização Fundiária de fim específico, mediante instrumento de legitimação fundiária, conferindo o direito real de propriedade sobre o Imóvel Residencial Urbano, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB), no núcleo informal urbano "Centro", por já possuir como sua, em nome de Armesindo da Silva Ferreira, brasileiro, casado, operador industrial aposentado portador de RG nº 4619367, CPF nº 536.509.218-04, residente e domiciliado à Almir Pina Pereira, N.º 73, Boninal Bahia, Cep 46740-000, filho de Levino Jose Ferreira (falecido) e Idalia de Sousa Ferreira (falecida), se seu cônjuge, Nivaldina Sousa Ferreira, brasileira, casada, dona de casa aposentada, portador de RG nº 19.430.435-8, CPF nº 179.455.628-17, residente e domiciliado à Rua Almir Pina Pereira, N.º 73, Boninal Bahia, Cep 46740-000, filho de Alvino Vieira de Sousa (falecido) e Noeme da Mata Sousa (falecida); casados entre si em regime de comunhão universal de bens; abaixo especificado e individualizado:

Cadastro Imobiliário Municipal n.º.: 1.1.012.336.001;

Endereço: Rua Almir Pina Pereira, n.º. 73, situado no núcleo urbano denominado "Centro", TENDO A TERRA NUA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: área de 347,04 m² (trezentos e quarenta e sete e quatro centímetros quadrados), com perímetro 81,70 m (oitenta e um e setenta centímetros quadrados), dotado do seguinte memorial descritivo: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SIRGAS2000, MC-39 °W, de coordenadas N 8.593.431,907m e E 192.590,780m de altitude 957,100m; deste segue confrontando com a RUA ALMIR PEREIRA PINA, com azimute de 67 ° 21'29" por uma distância de 12.05m até o vértice -M-02, de coordenadas N 8.593.436,558m e E e E 192.601,931m de altitude

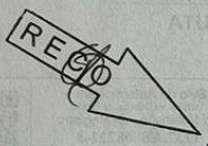


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Comarca de Platá - BA.
Rua José de Souza Guedes, nº 218 - Centro - CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 - E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

957,200m; deste segue confrontando com a propriedade de SUEDILSON DE SOUZA CASTRO FILHO com azimute de $67^{\circ}17'20''$ por uma distância de 12.05m até o vértice -M-04, de coordenadas N 8.593.406,725m e E 192.604,761m de altitude 957.100m; deste segue confrontando com a propriedade de SUEDILSON DE SOUZA CASTRO FILHO, com azimute $20^{\circ}01'48''$ por uma distância de 28.80m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 70.00 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Boninal/Ba, 16 de Novembro de 2023.



Celeste Augusta Araújo Paiva
Celeste Augusta Araújo Paiva

Prefeita Municipal

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS COM FUNÇÕES NOTARIAIS DE BONINAL
RUA PROFESSOR ARMEINDO SANT'ANNA PAIVA, Nº 130, CENTRO, BONINAL - BA - CEP: 46.740-000
MARCIO RAUROS DE OLIVEIRA - TABELÃO / TEL. (77) 99169-3160 / E-MAIL: rcpnaboninal@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA**

Em testemunho da verdade: *Gabriela Araújo Rocha*,
Escrivente Autorizada. A etiqueta só tem validade
acompanhada do QR Code. - BONINAL - BA
24/11/2023. Valor do Ato: R\$ 6.35 Emol: R\$ 3.07 Taxa
R\$ 3.28

1132 AB088465-6
SELO RECONHECIMENTO
www.tba.lus.br/autenticidade

Gabriela Araújo Rocha
Escrivente Autorizada

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 2257/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a divulgação de Ponto Facultativo nacional e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar Ponto Facultativo nacional, para o dia 30 de maio de 2024, em virtude da comemoração de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 27 de maio de 2024.

Celeste Augusta Araújo Paiva

Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com